

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 262/2026**

**Sumário:** Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria da Cruz Rocha Barbosa, cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de João Monteiro Barbosa.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de fevereiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 151 944\$00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro escudos) ao cônjuge sobrevivente Maria da Cruz Rocha Barbosa, herdeira hábil de João Monteiro Barbosa, falecido no dia 14 de outubro de 2025.

Viúva:

Maria da Cruz Rocha Barbosa.....151 944\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 14 de outubro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de março de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*